

XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÓNICO
(FOSPA) – PUYO, EQUADOR, 2026

PLANO DE AÇÃO DA CASA DA SOBERANIA E DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS E NACIONALIDADES INDÍGENAS



Casa 2. Soberania e autodeterminação dos povos e nacionalidades indígenas

I. Povos e Nacionalidades Indígenas

As propostas a seguir refletem as discussões realizadas na Casa 2 e apresentam ações concretas para avançar na implementação do *Mandato dos Povos e Nações Indígenas em Puyuk 2026*. O Mandato deverá ser incorporado como marco de referência para as ações do FOSPA relacionadas aos Povos Indígenas e seus territórios, garantindo que suas prioridades e essas ações sejam abordadas de forma transversal nas diferentes Casas, eixos, espaços, processos e planos de ação do FOSPA, respeitando as estruturas, as formas próprias de representação e os espaços autônomos de articulação dos Povos Indígenas.

1. Autodeterminação, autogoverno e direito próprio dos Povos Indígenas

1. Exercer a autodeterminação e a autonomia diretamente a partir dos territórios, fortalecendo a organização, a resistência e a defesa territorial e promovendo ações como a recuperação e o reconhecimento oficial dos nomes originais e seu reconhecimento além das fronteiras, bem como o respeito aos sistemas normativos próprios por parte de ONGs, Estados e organismos internacionais.
2. Fortalecer o autogoverno e as estruturas próprias de tomada de decisão, incluindo autoridades, normas, procedimentos, Planos de Vida e mecanismos de informação, consulta, feedback e prestação de contas entre lideranças, autoridades e bases.
3. Fortalecer a formação técnica de jovens, mulheres e outros membros das comunidades, por meio de bolsas de estudo e programas de capacitação que permitam a participação em condições de igualdade em estudos de impacto ambiental, consultas prévias e processos jurídicos, sem depender de profissionais externos.
4. Impulsionar ações jurídicas para que os processos de consentimento livre, prévio e informado com os Povos Indígenas sejam vinculativos, obrigatórios e tenham caráter decisório, e não apenas consultivo, incluindo explicitamente o direito de dizer “não”.
5. Avançar no reconhecimento legal de todos os Povos Indígenas da Bacia Amazônica, incluindo a promoção de uma campanha internacional para que a França reconheça legalmente os Povos Indígenas da Guiana Francesa e ratifique a Convenção 169 da OIT.
6. Organizar encontros e intercâmbios semelhantes ao FOSPA a partir dos territórios, para exercer o direito à autodeterminação e promover o intercâmbio de experiências dentro das comunidades, incluindo crianças, jovens e mulheres.

2. Proteção e integridade dos territórios indígenas

1. Fortalecer mecanismos coletivos de proteção territorial e solidariedade, especialmente diante de grupos armados, economias extrativistas e outros atores que ameaçam as comunidades, incluindo respostas territoriais, organizacionais, jurídicas, políticas e comunicacionais para

proteger líderes, autoridades e defensores.

2. Delimitar e documentar os territórios por escrito, complementando a tradição oral com instrumentos próprios de planejamento, uso do solo, defesa jurídica e ordenamento estratégico do território.
3. Fortalecer a governança e os mecanismos próprios de tomada de decisão diante de projetos de infraestrutura que possam afetar ou atravessar territórios indígenas, incluindo medidas de prevenção, monitoramento e resposta a derramamentos, poluição e outros impactos, com pleno respeito aos direitos dos Povos Indígenas.
4. Fortalecer o controle, o monitoramento e a proteção dos territórios, articulando guardas indígenas, sistemas próprios de vigilância, mecanismos de alerta precoce, intercâmbio de informações e acompanhamento jurídico para responder ao extrativismo, às economias ilegais, às invasões, à poluição e a outras ameaças.
5. Fortalecer mecanismos próprios de vigilância e fiscalização, para acompanhar o cumprimento de acordos, mandatos e decisões que afetam os territórios.
6. Impedir a criação ou ampliação de áreas protegidas impostas sobre territórios indígenas e fortalecer as capacidades técnicas, jurídicas e políticas para defender a governança e o manejo territorial próprios diante dessas figuras.
7. Fortalecer mecanismos de denúncia e resposta diante de impactos no corpo-território, que permitam documentar danos, acionar respostas jurídicas e políticas e acompanhar ameaças que afetam simultaneamente os territórios, os corpos, a saúde e a vida comunitária.
8. Identificar e documentar casos no Equador em que territórios indígenas tenham sido ocupados ou registrados por terceiros, e promover ações para sua recuperação e o reconhecimento dos direitos coletivos correspondentes.

3. Economias indígenas e transições justas fora do extrativismo

1. Fortalecer as economias próprias e alternativas ao extrativismo, baseadas nos sistemas próprios de vida e conhecimento, na reciprocidade e no equilíbrio com o território, para garantir condições materiais de permanência, sustentar a vida comunitária e reduzir dependências externas.
2. Promover o financiamento direto aos Povos Indígenas e suas comunidades, sem intermediação, para que os recursos cheguem às comunidades de base e sejam administrados a partir delas, incluindo jovens e mulheres na tomada de decisões.
3. Fortalecer a educação própria, a formação dos jovens e a transmissão intergeracional, promovendo soluções específicas para cada território e a participação de crianças, jovens e mulheres, bem como a transmissão de conhecimentos, línguas, cultura, memória e experiências de resistência.

4. Participação, articulação e influência dos Povos Indígenas

1. Impulsionar mecanismos institucionais de participação e tomada de decisões, legalmente institucionalizados e permanentes, de coordenação, exigibilidade, acompanhamento e avaliação entre os Povos Indígenas e os Estados.
2. Fortalecer a articulação e o acompanhamento pan-amazônico, fortalecendo as estruturas de coordenação existentes, sua ligação com as bases e sua capacidade de dar seguimento a mandatos e acordos e articular ações sobre prioridades comuns.
3. Desenvolver estratégias conjuntas de ação política, jurídica e comunicacional diante de conflitos, ameaças e violações dos direitos coletivos dos Povos e Nações Indígenas e de seus territórios, articulando a justiça própria, a incidência política, ações jurídicas nacionais e internacionais e a mobilização, incluindo ações para a cessação de atividades extrativistas, reparação de territórios danificados e garantias de não repetição.
4. Impulsionar a criação de uma rede regional de jovens indígenas da Bacia Amazônica, voltada para a defesa do território, a visibilidade das ameaças compartilhadas e a formação política, técnica e espiritual de novas lideranças.

II. Povos Afrodescendentes

As propostas a seguir refletem as prioridades apresentadas pelos povos afrodescendentes participantes do XII FOSPA para fortalecer sua identidade, territorialidade, participação e capacidade de decisão na Amazônia.

1. Identidade e conhecimentos

1. Fortalecer a identidade, a cultura, a espiritualidade e a continuidade geracional afrodescendente, incluindo a educação e a etnoeducação, bem como a participação dos jovens.
2. Proteger, fortalecer e dar visibilidade aos conhecimentos ancestrais e aos sistemas de conhecimento afrodescendentes, garantindo sua proteção contra o registro, o patenteamento ou a comercialização sem autorização coletiva prévia e a distribuição justa dos benefícios.

2. Terras, territorialidade e proteção

1. Impulsionar a titulação e a segurança jurídica das terras coletivas dos afrodescendentes e a proteção de seus territórios tradicionais, estabelecendo vias públicas para resolver os pedidos pendentes.
2. Garantir o respeito aos processos de consulta e consentimento correspondentes em relação a projetos e atividades que possam afetar suas terras e territórios, incluindo a revisão de concessões, a determinação de danos e a reparação integral.
3. Fortalecer os sistemas coletivos de proteção e monitoramento comunitário, incluindo a Guarda Cimarrona, bem como o reconhecimento das autoridades e formas próprias de organização dos afrodescendentes.

3. Participação e articulação

1. Garantir a participação efetiva e a capacidade de decisão dos povos afrodescendentes nas questões que afetem seus direitos, terras, territórios e modos de vida, respeitando suas identidades, agendas e formas próprias de organização.
2. Fortalecer a articulação afro-descendente pan-amazônica, incluindo um mecanismo de monitoramento e alerta, uma instância estável de articulação no FOSPA e a realização de um Pré-FOSPA Afro-descendente.
3. Fortalecer a informação própria e a visibilidade da população afro-amazônica, por meio de censos e caracterizações específicas, bem como de capacidades próprias para produzir e controlar informações territoriais.
4. Promover o reconhecimento e a visibilidade da diversidade étnico-cultural afrodescendente na Pan-Amazônia, respeitando a autoidentificação e as identidades específicas das comunidades envolvidas.

4. Mulheres e jovens

1. Fortalecer a organização, a liderança e a participação efetiva das mulheres e dos jovens afrodescendentes, incluindo sua participação na tomada de decisões, na gestão de recursos e em funções de porta-voz.
2. Fortalecer a proteção das mulheres afrodescendentes, líderes e defensoras, contra a violência, a discriminação e o perfilamento racial, promovendo ambientes seguros e sistemas de acolhimento comunitário.

5. Financiamento e economias próprias

1. Promover mecanismos de financiamento direto, transparente e rastreável para as organizações e autoridades afrodescendentes, com requisitos adequados às realidades comunitárias e transparência quanto a valores, beneficiários e custos de intermediação.
2. Garantir salvaguardas contra os mercados ambientais, incluindo informações completas, assessoria jurídica independente, benefícios transparentes e controle comunitário dos dados.
3. Fortalecer as economias próprias definidas a partir dos territórios, direcionando os investimentos e o financiamento para suas prioridades e permanência territorial.

III. Anexo: Casos para acompanhamento e ação

Os seguintes casos e situações de alcance geral foram identificados nas mesas de trabalho a partir das realidades, ameaças e prioridades apresentadas pelos territórios. Sua abordagem deverá respeitar os direitos aplicáveis e garantir a participação efetiva das comunidades, organizações e atores diretamente envolvidos, de acordo com suas próprias formas de organização e representação. Os avanços e as medidas adotadas serão revisados no próximo FOSPA, que poderá, igualmente, identificar e priorizar novos casos que requeiram atenção.

1. Yasuní – exploração petrolífera e direitos territoriais, Equador

Acompanhar a situação dos territórios indígenas dentro e ao redor do Parque Nacional Yasuní, incluindo os impactos decorrentes da atividade petrolífera nos blocos 31 e 43, a situação da segurança jurídica e dos direitos territoriais dentro do Parque e as reivindicações das comunidades que continuam defendendo o território. Incorporar especialmente a situação das comunidades Waorani e sua defesa do Yasuní com base na autonomia, no autogoverno e na continuidade territorial.

2. Caso Texaco/Chevron – contaminação e reparação integral, Amazônia equatoriana

Impulsionar e acompanhar ações para dar resposta às demandas de reparação integral promovidas pelas comunidades e organizações afetadas pela contaminação por petróleo, incluindo água, solos, ecossistemas e comunidades, bem como o acompanhamento de passivos ambientais, infraestrutura obsoleta e poços abandonados. Impulsionar ações para conter a contaminação existente, reparar os territórios afetados e estabelecer medidas de não repetição.

3. Áreas protegidas sobrepostas a territórios indígenas e Lei de Fortalecimento das Áreas Protegidas, Equador

Acompanhar as medidas e reformas relacionadas às áreas protegidas que possam afetar territórios indígenas, particularmente as preocupações expressas sobre a Lei de Fortalecimento das Áreas Protegidas e a participação de atores privados em sua gestão. Impulsionar ações políticas, técnicas e jurídicas diante de medidas que desconsiderem os direitos territoriais, os governos próprios e a autoridade dos Povos sobre seus territórios.

4. Projeto de mineração Warintza/Lowell Mineral Exploration, Morona Santiago, Equador

Acompanhar o Projeto Mineiro Warintza e as atividades da Lowell Mineral Exploration em Morona Santiago, especialmente no que diz respeito aos seus impactos e riscos para os territórios, direitos coletivos e fontes de água. Promover ações de informação, monitoramento territorial, advocacy e acompanhamento político e jurídico.

5. Projeto Mocoa, executado pela Copper Giant Resources Corp. (anteriormente Libero Copper & Gold Corporation), Putumayo, Colômbia

Acompanhar as ameaças territoriais associadas ao projeto em Mocoa, executado pela empresa Copper Giant Resources Corp., para promover ações contra os impactos e riscos aos direitos, territórios e à Amazônia.

6. Mineração ilegal e ameaças aos territórios indígenas, Peru

Dar visibilidade e acompanhar os casos priorizados pelas organizações indígenas diante do avanço da mineração ilegal, incluindo seus impactos sobre fontes de água, fauna, meios de subsistência e segurança das comunidades, bem como as ameaças e assassinatos de líderes e jovens indígenas ligados à defesa territorial. Impulsionar ações de advocacy e solidariedade em nível nacional e pan-amazônico.

7. Contaminação por petróleo, queimadores e passivos ambientais, Sucumbíos e outros territórios amazônicos

Identificar e acompanhar casos de contaminação relacionados a poços de queima, poços abandonados, infraestrutura petrolífera e outros passivos ambientais, fortalecendo a documentação técnica independente e as ações jurídicas e políticas impulsionadas a partir dos territórios.

8. Projetos de créditos de carbono e mercados de carbono em territórios indígenas, Pan-Amazônia

Identificar e acompanhar projetos de títulos e mercados de carbono que possam afetar territórios indígenas, avaliando seus impactos sobre os direitos coletivos, o controle territorial e a autonomia governamental, bem como quem promove, financia e se beneficia dessas iniciativas.

9. Expansão de rodovias e grandes infraestruturas, Pan-Amazônia

Identificar projetos de rodovias e grandes infraestruturas que possam afetar os territórios indígenas e acompanhar seus impactos sobre a integridade territorial, a conectividade dos ecossistemas e a entrada de atividades extrativistas e de outros atores externos.

10. Ameaças e criminalização de líderes e defensores, Pan-Amazônia

Identificar e priorizar casos de ameaças, perseguição, criminalização, violência e assassinatos contra autoridades, líderes, jovens e defensores, e ativar ações coordenadas de proteção, solidariedade, advocacy e acompanhamento jurídico e político.

11. Proteção integral dos Povos Indígenas em Isolamento e Contato Inicial (PIACI), Pan-Amazônia

Identificar e priorizar casos de ameaças, invasões, atividades extrativas, concessões, infraestrutura, presença de terceiros e outros impactos sobre os territórios dos PIACI, e acionar ações coordenadas de prevenção, vigilância, alerta, proteção e advocacy para garantir a inviolabilidade de seus territórios, o princípio do não contato, sua livre determinação e seu direito de permanecer em isolamento.

12. Mineração aluvial em toda a Bacia Amazônica, Pan-Amazônia

Mapeie, identifique e priorize os territórios e comunidades afetados pela mineração aluvial, documentando seus impactos e pontos críticos, para acionar ações coordenadas de prevenção, monitoramento, denúncia, proteção territorial, advocacy político e acompanhamento jurídico diante dos danos causados aos rios, florestas, biodiversidade, economias próprias, saúde e segurança.

13. Ronda Suroriente e Ronda Subandina – expansão petrolífera em territórios indígenas, Equador

Acompanhar a Ronda Suroriente e a Ronda Subandina, bem como qualquer processo de licitação, concessão ou expansão de atividades petrolíferas que possa afetar territórios indígenas, promovendo ações de informação, monitoramento, advocacy e defesa territorial, com pleno respeito aos direitos coletivos dos Povos e Nacionalidades Indígenas sobre seus territórios.